

# 1. Introdução

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2008 (*OR/2008*), organizado e apresentado pelo Governo nos termos do n.º 4 do art.º 64.º da Lei Básica da RAEM, em conjugação com as disposições explanadas no Capítulo I do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, foi aprovado pela Assembleia Legislativa, em 18 de Dezembro de 2007, através da Lei n.º 7/2007, e publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 53 – I Série – Suplemento, de 31 de Dezembro de 2007, em conformidade com a alínea 2) do art.º 71.º da Lei Básica da RAEM.

Encerrado o ano económico de 2008, dentro dos parâmetros determinados pelo Capítulo III do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, em conjugação com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 11/1999, preparou a Direcção dos Serviços de Finanças e vem apresentar ao Comissariado da Auditoria a correspondente Conta Geral da RAEM.

A Directora dos Serviços de Finanças, subst.<sup>a</sup>,

---

Vitória Alice Maria da Conceição

31 de Dezembro de 2009

## 2. Contas de receitas e despesas integradas

|                                                     | Nota  | 2008<br>MOP            |
|-----------------------------------------------------|-------|------------------------|
| <b><u>Receitas</u></b>                              |       |                        |
| <b>Receitas Correntes</b>                           |       |                        |
| 01-00-00-00 Impostos directos                       | 3     | 42,990,828,392         |
| 02-00-00-00 Impostos indirectos                     | 4     | 1,883,479,098          |
| 03-00-00-00 Taxas, multas e outras penalidades      | 5     | 1,281,470,917          |
| 04-00-00-00 Rendimentos da propriedade              | 6     | 6,585,962,971          |
| 05-00-00-00 Transferências                          | 7     | 6,395,788,512          |
| 06-00-00-00 Venda de bens duradouros                |       | 10,177,068             |
| 07-00-00-00 Venda de serviços e bens não duradouros | 8     | 1,324,139,001          |
| 08-00-00-00 Outras receitas correntes               | 9     | 2,277,234,714          |
| <b>Total das receitas correntes</b>                 |       | <b>62,749,080,673</b>  |
| <b>Receitas de capital</b>                          |       |                        |
| 09-00-00-00 Venda de bens de investimento           | 10    | 39,416,397             |
| 11-00-00-00 Activos financeiros                     | 11    | 28,095,908,655         |
| 12-00-00-00 Passivos financeiros                    | 12    | 836,206,323,117        |
| 13-00-00-00 Outras receitas de capital              | 13    | 4,311,706,240          |
| 14-00-00-00 Reposições não abatidas nos pagamentos  | 14    | 92,942,116             |
| <b>Total das receitas de capital</b>                |       | <b>868,746,296,525</b> |
| <b>Total das receitas</b>                           |       | <b>931,495,377,198</b> |
| <b><u>Despesas</u></b>                              |       |                        |
| <b>Despesas correntes</b>                           |       |                        |
| 01-00-00-00 Pessoal                                 | 15    | 8,416,466,806          |
| 02-00-00-00 Bens e serviços                         | 16    | 4,555,211,785          |
| 03-00-00-00 Juros                                   | 17    | 71,327,590             |
| 04-00-00-00 Transferências correntes                | 18    | 11,335,559,748         |
| 05-00-00-00 Outras despesas correntes               | 19    | 1,288,777,402          |
| <b>Total das despesas correntes</b>                 |       | <b>25,667,343,331</b>  |
| <b>Despesas de capital</b>                          |       |                        |
| 07-00-00-00 Investimentos                           | 20    | 3,291,203,617          |
| 08-00-00-00 Transferências de capital               | 21    | 111,227,549            |
| 09-00-00-00 Operações financeiras                   | 22    | 865,009,951,353        |
| <b>Total das despesas de capital</b>                |       | <b>868,412,382,519</b> |
| <b>Total das despesas</b>                           |       | <b>894,079,725,850</b> |
| <b>Saldo integrado do exercício</b>                 | 23,24 | <b>37,415,651,348</b>  |

### 3. Balanço integrado

|                                                                                           | Notas | 31/12/2008<br>MOP      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|
| <b><u>Activo</u></b>                                                                      |       |                        |
| <b>Dinheiro e depósitos bancários</b>                                                     |       |                        |
| Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes                                    | 25    | 77,804,381,989         |
| Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas do Tesouro                              |       | 48,279                 |
| Dinheiro e depósitos dos serviços integrados e dos<br>dotados de autonomia administrativa |       | 286,646,587            |
| Dinheiro e depósitos dos organismos autónomos                                             |       | 91,163,914,983         |
|                                                                                           |       | <b>169,254,991,838</b> |
| <b>Créditos a terceiros (valores de operações de tesouraria a receber)</b>                |       |                        |
| Adiantamentos                                                                             |       | 156,306,181            |
| Outros                                                                                    |       | 2,701,972              |
|                                                                                           |       | <b>159,008,153</b>     |
| <b>Total do activo</b>                                                                    |       | <b>169,413,999,991</b> |
| <b><u>Passivo</u></b>                                                                     |       |                        |
| <b>Dívidas a terceiros (valores de operações de tesouraria a pagar)</b>                   |       |                        |
| Depósitos e fundos de terceiros                                                           | 26    | 6,394,865,426          |
| Comp. p/desvinculação de funções e outros fundos<br>especiais                             |       | 15,526,640             |
| Cauções                                                                                   |       | 286,612,834            |
| Plano de Participação Pecuniária (saldo sobre os<br>pagamentos de 2008)                   |       | 188,298,000            |
| Descontos nos vencimentos                                                                 |       | 63,556,639             |
| Créditos orçamentais obtidos da Caixa do Tesouro                                          | 27    | 57,859,582             |
| Receitas em trânsito a liquidar                                                           | 28    | 20,531,874             |
| Outras                                                                                    |       | 35,865,645             |
| <b>Total do passivo</b>                                                                   |       | <b>7,063,116,640</b>   |
| <b><u>Situação Líquida</u></b>                                                            |       |                        |
| Saldo de anos findos                                                                      | 29    | 124,935,232,003        |
| Saldo integrado do exercício                                                              |       | 37,415,651,348         |
| <b>Total da situação líquida</b>                                                          |       | <b>162,350,883,351</b> |
| <b>Total do passivo e da situação líquida</b>                                             |       | <b>169,413,999,991</b> |

# 4. Notas

## 1. Objectivo

A presente conta integrada expressa, na sua globalidade, a situação financeira e o saldo de caixa da RAEM.

## 2. Bases de elaboração e políticas contabilísticas

- (a) Em conformidade com o regime de contabilidade pública estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, a conta ordinária integrada do Governo é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa. De acordo com este regime as receitas e as despesas são objecto de registo quando arrecadada ou paga determinada quantia em dinheiro (abrangendo depósitos bancários). As receitas liquidadas mas ainda não arrecadadas, são contabilizadas no ano da respectiva cobrança. Porém, podem ainda ser registadas com referência a 31 de Dezembro, as despesas realizadas no período complementar do ano imediatamente seguinte ao que respeitem. O período complementar para o pagamento das despesas de 2008 estendeu-se entre 1 e 31 de Janeiro de 2009. No âmbito da contabilidade em regime de caixa, as despesas com a aquisição de inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos são contabilizadas por referência ao ano a que o seu pagamento respeita, pelo que as mesmas, bem como as correspondentes depreciações ou amortizações, não são reflectidas no balanço integrado.
- (b) A Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau foi elaborada sob a forma integrada, nela se reflectindo a totalidade dos resultados do exercício do sector público administrativo. Na elaboração da conta integrada eliminam-se as receitas e as despesas de igual montante, relativas a transferências orçamentais contabilizadas num mesmo ano económico, resultantes de movimentações entre serviços e organismos.

- (c) As divisas externas recebidas ou pagas são traduzidas para patacas por referência à taxa de câmbio do dia. Quanto aos saldos finais em divisas externas, sob a forma de dinheiro, depósitos e operações de tesouraria, a sua tradução para patacas tem por base o câmbio do final do ano.
- (d) Relativamente aos pagamentos efectuados no âmbito de operações de investimento financeiro, a despesa é contabilizada no momento da saída dos fundos (incluindo-se as transferências para a conta de gestores de investimento); aquando da recuperação dos fundos investidos é contabilizada a receita. Nas operações de investimento em instrumentos financeiros derivados, realizadas através de contas de garantia, a despesa é registada quando da transferência de fundos para a conta de garantia aberta junto do intermediário financeiro, e a receita registada quando os fundos regressam da conta de garantia para a conta bancária de depósito.
- (e) Quando do recebimento de depósitos de clientes há lugar à contabilização de uma receita, enquanto que no momento do levantamento dos fundos se contabiliza a despesa. As importâncias recebidas que não sejam utilizadas para pagamento de despesas, são consideradas operações de tesouraria e não operações orçamentais.
- (f) Os fundos obtidos pela AMCM, através das contas de liquidez, em resultado da emissão de bilhetes monetários de curto prazo a favor de instituições financeiras, são contabilizados como receitas por referência à data em que ocorre a transacção; quando da recompra dos bilhetes monetários não vencidos, ou do resgate dos que atingiram a maturidade, há lugar ao registo da respectiva despesa.

### 3. Impostos directos

|                                              |      | 2008                  |
|----------------------------------------------|------|-----------------------|
|                                              |      | MOP                   |
| Jogos de fortuna ou azar                     | (i)  | 39,449,894,181        |
| Imposto complementar                         |      | 2,009,458,909         |
| Imposto profissional                         |      | 819,079,761           |
| Contribuição predial urbana                  |      | 314,798,195           |
| Imposto de circulação                        |      | 173,126,799           |
| Contribuição industrial                      |      | 119,325               |
| Outras receitas das concessões de exclusivos | (ii) | 224,351,222           |
|                                              |      | <u>42,990,828,392</u> |

#### (i) Jogos de fortuna ou azar

|                                  | 2008                  |
|----------------------------------|-----------------------|
|                                  | MOP                   |
| Imposto especial sobre o jogo    | 38,234,400,145        |
| Prémio                           | 976,006,408           |
| Comissões dos promotores de jogo | 239,487,628           |
|                                  | <u>39,449,894,181</u> |

As receitas dos jogos de fortuna ou azar não compreendem as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em conformidade com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, bem como as verbas cobradas ao abrigo da alínea 8) da mesma disposição legal, relativas às contribuições para o desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, as quais, após cobradas, são directamente tomadas como receitas consignadas do Fundo de Segurança Social (FSS), Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, e apresentadas sob a rubrica “*Transferências*” (ver Nota 7).

(ii) Outras receitas das concessões de exclusivos

|                                               | 2008               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
|                                               | MOP                |
| Exclusivo das lotarias chinesas               | 1,977,734          |
| Exclusivo das corridas de galgos              | 1,508,553          |
| Exclusivo das corridas de cavalos             | 19,867,307         |
| Exclusivo das telecomunicações                | 48,129,260         |
| Exclusivo do serviço de abastecimento de água | 1,500,000          |
| Exclusivo da energia eléctrica                | 34,412,885         |
| Exclusivo das lotarias instantâneas           | 90,454,498         |
| Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor |                    |
| Nam Yue                                       | 81,135             |
| Exploração de silos e parques automóveis      | 26,419,850         |
|                                               | <u>224,351,222</u> |

4. Impostos indirectos

|                                    | 2008                 |
|------------------------------------|----------------------|
|                                    | MOP                  |
| Imposto de turismo                 | 266,108,197          |
| Imposto do selo (i)                | 908,900,819          |
| Imposto de consumo                 | 255,778,460          |
| Imposto sobre veículos motorizados | 452,691,622          |
|                                    | <u>1,883,479,098</u> |

- (i) A principal fonte de receita do “Imposto de selo” correspondeu ao “Selo por transmissão de bens”, em cerca de 600 000 milhares de patacas.

5. Taxas, multas e outras penalidades

|                                  | 2008                 |
|----------------------------------|----------------------|
|                                  | MOP                  |
| Taxas (i)                        | 1,054,660,975        |
| Multas e outras penalidades (ii) | 226,809,942          |
|                                  | <u>1,281,470,917</u> |

(i) Taxas

|                                                                                    | 2008                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                    | MOP                  |
| Taxa de justiça                                                                    | 21,565,162           |
| Taxas dos serviços de registo e notariado                                          | 277,216,248          |
| Taxas de serviços de identificação                                                 | 25,797,390           |
| Taxas sobre assuntos cívicos e municipais                                          | 176,869,092          |
| Taxas de construção urbana                                                         | 34,205,014           |
| Emolumentos portuários e marítimos                                                 | 22,749,640           |
| Registo de propriedade industrial                                                  | 13,897,880           |
| Taxa s/transporte de passageiros p/exterior                                        | 170,860,464          |
| Taxas de entrada, permanência/residência em Macau                                  | 21,004,400           |
| Taxa dos serv. de telecomunicações                                                 | 68,690,928           |
| Taxa dos serv. de radiocomunicações                                                | 99,418,836           |
| Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras                                   | 1,857,640            |
| Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação | 7,140,700            |
| Taxa sobre actividades financeiras e monetárias                                    | 16,616,526           |
| Outras taxas                                                                       | 96,771,055           |
|                                                                                    | <u>1,054,660,975</u> |

(ii) Multas e outras penalidades

|                                        | 2008               |
|----------------------------------------|--------------------|
|                                        | MOP                |
| Infracções e dívidas fiscais           | 4,192,832          |
| Juros de mora e compensatórios         | 86,515,889         |
| Infracções administrativas             | 110,890,170        |
| Sentenças judiciais e leis de processo | 16,805,244         |
| Outras multas e penalidades            | 8,405,807          |
|                                        | <u>226,809,942</u> |

## 6. Rendimentos da propriedade

|                                   |      | 2008                 |
|-----------------------------------|------|----------------------|
|                                   |      | MOP                  |
| Juros                             | (i)  | 4,129,337,919        |
| Dividendos                        |      | 34,702,430           |
| Rendas de terrenos                |      | 128,781,012          |
| Prémios de concessões de terrenos |      | 1,868,296,516        |
| Outros rendimentos da propriedade | (ii) | 424,845,094          |
|                                   |      | <u>6,585,962,971</u> |

- (i) Provenientes essencialmente de depósitos e de títulos obrigacionistas da AMCM, na ordem de 3 800 000 milhares de patacas, seguidos dos resultantes de depósitos da FM, em cerca de 192 000 milhares de patacas.
- (ii) Respeita principalmente à “Comparticipação nos resultados da AMCM”, em cerca de 280 000 milhares de patacas.

## 7. Transferências

|                                             |      | 2008                 |
|---------------------------------------------|------|----------------------|
|                                             |      | MOP                  |
| Sector público                              | (i)  | 2,296,825,301        |
| Empresas públicas                           |      | 430,000              |
| Empresas privadas                           | (ii) | 4,093,283,102        |
| Instituições particulares e outros sectores |      | 5,250,109            |
|                                             |      | <u>6,395,788,512</u> |

### (i) Sector público

As transferências do sector público referem-se às receitas consignadas, participações e transferências orçamentais obtidas do Tesouro pelos organismos autónomos, bem como às transferências orçamentais por aqueles recebidas de outros organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente.

### (ii) Empresas privadas

As transferências das empresas privadas provieram essencialmente das

contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em conformidade com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, e as receitas cobradas ao abrigo da alínea 8) da mesma disposição legal, relativas às contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, que, após cobradas, são processadas directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas consignadas.

8. Venda de serviços e bens não duradouros

|                                          | 2008                 |
|------------------------------------------|----------------------|
|                                          | MOP                  |
| Rendas de habitações                     | 54,213,557           |
| Rendas de edifícios e instalações        | 71,910,668           |
| Rendas de equipamentos e bens duradouros | 2,126,390            |
| Vendas de bens e serviços                | (i) 1,195,888,386    |
|                                          | <u>1,324,139,001</u> |

(i) Vendas de bens e serviços

|                                                               | 2008                 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                               | MOP                  |
| Ensino e formação                                             | 251,948,358          |
| Investigação, consultadoria e tradução                        | 14,537,580           |
| Higiene, saúde e medicina                                     | 33,836,255           |
| Cultura, desporto e recreio                                   | 75,840,826           |
| Administração de actividades financeiras e gestão imobiliária | 601,040,889          |
| Promoção de actividades                                       | 5,511,213            |
| Imprensa e publicações técnicas                               | 44,867,637           |
| Correios e filatelia                                          | 110,508,822          |
| Alojamento e alimentação                                      | 14,891,235           |
| Outras                                                        | 42,905,571           |
|                                                               | <u>1,195,888,386</u> |

9. Outras receitas correntes

|                                                    | 2008                 |
|----------------------------------------------------|----------------------|
|                                                    | MOP                  |
| Contrib. p/regime de aposentação e sobrevivência   | 1,017,050,656        |
| Contrib. p/regime de segurança social              | 164,526,075          |
| Contrib. p/assistência médica                      | 33,213,439           |
| Provisões p/riscos                                 | 5,807,819            |
| Quotas de sócios                                   | 8,664,872            |
| Remunerações dos delegados do governo              | 1,808,540            |
| Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio | 9,048,308            |
| Indemnizações                                      | 9,682,067            |
| Recuperação de créditos                            | 69,252               |
| Receitas eventuais e não especificadas             | (i) 1,027,363,686    |
|                                                    | <u>2,277,234,714</u> |

- (i) Respeita essencialmente a ganhos cambiais da AMCM, de aproximadamente 966 000 milhares de patacas.

10. Venda de bens de investimento

A receita de “Venda de bens de investimento” resultou principalmente da “Venda de fracções comerciais”, e da “Venda de habitações sociais”.

11. Activos financeiros

|                         | 2008                  |
|-------------------------|-----------------------|
|                         | MOP                   |
| Investimento em títulos | (i) 27,456,760,085    |
| Títulos de participação | 205,542,574           |
| Cobrança de empréstimos | (ii) 433,605,996      |
|                         | <u>28,095,908,655</u> |

- (i) Proveniente essencialmente da venda de bilhetes monetários detidos pela AMCM e pela CEP.
- (ii) Receitas da amortização de empréstimos concedidos pela AMCM e pela CEP, no âmbito da sua actividade creditícia.

## 12. Passivos financeiros

|                                   |       | 2008                   |
|-----------------------------------|-------|------------------------|
|                                   |       | MOP                    |
| Emissão de bilhetes monetários    | (i)   | 778,931,032,661        |
| Emissão de certificados de dívida | (ii)  | 1,448,659,709          |
| Depósitos de clientes             | (iii) | <u>55,826,630,747</u>  |
|                                   |       | <u>836,206,323,117</u> |

- (i) Verbas provenientes essencialmente da emissão, pela AMCM, de bilhetes monetários de curto prazo a favor de instituições financeiras.
- (ii) Depósitos de garantia pela emissão de papel-moeda, efectuados pelos bancos emissores junto da AMCM.
- (iii) Resultantes principalmente de valores depositados pelo Governo da RAEM junto da AMCM, seguidos dos depósitos à ordem e a prazo captados pela CEP junto de clientes.

## 13. Outras receitas de capital

Referem-se aos saldos de anos findos constituídos pelos organismos autónomos como receita de 2008, ao abrigo do estabelecido no Regime de Administração Financeira Pública.

## 14. Reposições não abatidas nos pagamentos

Tratam-se essencialmente de saldos das dotações orçamentais do ano findo, não utilizadas pelos serviços ou organismos com autonomia administrativa e repostas na Caixa do Tesouro no ano imediatamente seguinte. Ao abrigo do estabelecido no Regime de Administração Financeira Pública, quando da libertação das dotações para os serviços ou organismos com autonomia administrativa, é imediatamente contabilizada a respectiva despesa, contudo, o saldo das dotações não utilizadas, e repostas à Caixa do Tesouro no ano seguinte, não é passível de dedução na despesa inicial, dado que o seu registo se efectua em anos diferentes, pelo que a reposição é considerada como receita do ano da arrecadação.

## 15. Pessoal

|                                   | 2008                 |
|-----------------------------------|----------------------|
|                                   | MOP                  |
| Remunerações certas e permanentes | 7,445,279,702        |
| Remunerações acessórias           | 512,022,428          |
| Abonos em espécie                 | 33,743,684           |
| Classes inactivas                 | 279,099,721          |
| Previdência social                | 96,407,155           |
| Compensação de encargos           | 49,914,116           |
|                                   | <u>8,416,466,806</u> |

## 16. Bens e serviços

|                             | 2008                 |
|-----------------------------|----------------------|
|                             | MOP                  |
| Bens duradouros (i)         | 208,104,449          |
| Bens não duradouros (ii)    | 759,253,624          |
| Aquisição de serviços (iii) | 3,587,853,712        |
|                             | <u>4,555,211,785</u> |

### (i) Bens duradouros

|                                           | 2008               |
|-------------------------------------------|--------------------|
|                                           | MOP                |
| Construções e grandes reparações          | 109,730,969        |
| Material de defesa e segurança            | 11,907,764         |
| Material de aquartelamento e alojamento   | 9,247,304          |
| Material de educação, cultura e recreio   | 38,679,745         |
| Material fabril, oficial e de laboratório | 13,081,975         |
| Material honorífico e de representação    | 162,328            |
| Equipamento de secretaria                 | 6,995,709          |
| Outros                                    | 18,298,655         |
|                                           | <u>208,104,449</u> |

(ii) Bens não duradouros

|                                               | 2008               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
|                                               | MOP                |
| Matérias-primas e subsidiárias                | 64,772,995         |
| Combustíveis e lubrificantes                  | 25,729,226         |
| Munições, explosivos e artificios             | 573,940            |
| Consumos de secretaria                        | 111,152,471        |
| Alimentação                                   | 27,966,433         |
| Vestuário                                     | 3,384,660          |
| Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas | 265,991,366        |
| Material de limpeza e desinfecção             | 10,576,044         |
| Utensílios fabris, oficinais e de laboratório | 21,056,710         |
| Lembranças e ofertas                          | 20,204,485         |
| Outros                                        | (a) 207,845,294    |
|                                               | <u>759,253,624</u> |

- (a) As despesas com outros bens não duradouros incluem essencialmente pagamentos a farmácias privadas relativos a encargos com medicamentos prescritos a doentes dos hospitais públicos, no valor de aproximadamente 150 000 milhares de patacas.

(iii) Aquisição de serviços

|                                                         | 2008                 |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                         | MOP                  |
| Conservação e aproveitamento de bens                    | 349,110,354          |
| Energia eléctrica, água e gás                           | 306,998,274          |
| Higiene e limpeza                                       | 94,020,347           |
| Condomínio e segurança                                  | 295,885,843          |
| Outros encargos das instalações                         | 1,768,446            |
| Encargos com a saúde                                    | 147,956,722          |
| Locação de bens                                         | 382,680,559          |
| Transportes e comunicações                              | 202,015,823          |
| Representação                                           | 35,004,205           |
| Publicidade e propaganda                                | 418,125,174          |
| Estudos, consultadoria e tradução                       | 180,194,631          |
| Formação técnica ou especializada                       | 66,261,571           |
| Outros trabalhos especiais diversos                     | 219,153,197          |
| Actividades culturais, desportivas e recreativas        | 149,821,971          |
| Disp. c/cunhagem e funcion. Centro Processamento Moedas | 103,779,583          |
| AMCM - custos de gestão financeira                      | 463,596,465          |
| Seminários e congressos                                 | 19,677,373           |
| Trabalhos pontuais não especializados                   | 63,336,906           |
| Outros encargos não especificados                       | 88,466,268           |
|                                                         | <u>3,587,853,712</u> |

17. Juros

As despesas compreendem principalmente os juros das contas de liquidez pagos pela AMCM às instituições financeiras, bem como os juros de depósitos pagos pela CEP aos clientes.

## 18. Transferências correntes

|                           |      | 2008                  |
|---------------------------|------|-----------------------|
|                           |      | MOP                   |
| Sector público            | (i)  | 3,008,772,958         |
| Instituições particulares |      | 3,139,708,483         |
| Particulares              | (ii) | 4,407,229,778         |
| Exterior                  |      | 779,848,529           |
|                           |      | <u>11,335,559,748</u> |

### (i) Sector Público

As transferências correntes do sector público referem-se essencialmente às receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais entregues pelo Tesouro aos organismos autónomos, bem como às transferências de fundos processadas entre organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente (no valor de aproximadamente 2 000 000 milhares de patacas). Incluem, ainda, as transferências para empresas públicas e organismos semipúblicos, bem como as despesas de funcionamento de equipas de projecto.

### (ii) Particulares

As transferências correntes para particulares compreendem essencialmente os apoios e subvenções atribuídos a empresas privadas, famílias e indivíduos, incluindo-se o Plano de Comparticipação Pecuniária de 2008. As despesas com aquele Plano, logo após a entrada em vigor do respectivo diploma legal, foram objecto de reconhecimento contabilístico pelo valor da dotação orçamental liberta, ou seja pela totalidade dos 2,6 mil milhões de patacas libertos no âmbito do Plano, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2008.

## 19. Outras despesas correntes

|                                                           | 2008                 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                           | MOP                  |
| Rendas de terrenos                                        | 352,986              |
| Seguros                                                   | 23,904,595           |
| Restituições de contribuições e impostos                  | 56,452,583           |
| Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência | 676,738,419          |
| Comparticipações do regime de previdência                 | 327,748,690          |
| F.S.S. (enc. entidade patronal)                           | 4,561,423            |
| Outros fundos de previdência                              | 114,437,709          |
| Diferença cambial e transferência bancária                | 16,148,363           |
| Outras                                                    | (i) 68,432,634       |
|                                                           | <u>1,288,777,402</u> |

- (i) Respeita principalmente ao pagamento, a favor da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, da compensação por dragagens adicionais, realizadas entre 2002 e 2008, na importância de aproximadamente 50 000 milhares de patacas.

## 20. Investimentos

|                          | 2008                 |
|--------------------------|----------------------|
|                          | MOP                  |
| Habitações               | 589,208,316          |
| Edifícios                | 1,099,239,089        |
| Estradas e pontes        | 73,442,672           |
| Portos                   | 73,195,145           |
| Construções diversas     | 584,658,446          |
| Melhoramentos fundiários | 571,300              |
| Material de transporte   | 79,897,439           |
| Maquinaria e equipamento | 478,418,969          |
| Animais                  | 722,000              |
| Outros investimentos     | (i) 311,850,241      |
|                          | <u>3,291,203,617</u> |

- (i) Abarca sobretudo encargos com o funcionamento e manutenção da ETAR da Taipa, bem como com limpeza, remoção e recolha de resíduos sólidos (cerca

de 141 000 milhares de patacas). O remanescente respeita a despesas com o funcionamento e manutenção (das fases líquida e sólida) da ETAR de Macau (cerca de 42 000 milhares de patacas), com o estudo aprofundado relativo ao projecto geral da ponte Hong kong-Zhuhai-Macau (cerca de 18 000 milhares de patacas), com o estudo de monitorização integrada da salinidade da água na foz do Rio das Pérolas (cerca de 12 000 milhares de patacas), entre outras.

## 21. Transferência de capital

|                           | 2008               |
|---------------------------|--------------------|
|                           | MOP                |
| Instituições particulares | 9,586,064          |
| Particulares              | 42,056,672         |
| Exterior                  | 59,584,813         |
|                           | <u>111,227,549</u> |

## 22. Operações financeiras

|                                                |       | 2008                   |
|------------------------------------------------|-------|------------------------|
|                                                |       | MOP                    |
| Resgate ou recuperação dos bilhetes monetários | (i)   | 787,857,000,000        |
| Recuperação dos certificados de dívida         | (ii)  | 773,524,334            |
| Levantamento de depósitos de clientes          | (iii) | 30,671,819,958         |
| Investimento em títulos                        | (iv)  | 44,363,970,718         |
| Empréstimos                                    | (v)   | 715,284,138            |
| Outros                                         | (vi)  | 628,352,205            |
|                                                |       | <u>865,009,951,353</u> |

- (i) Incluem principalmente os pagamentos efectuados pela AMCM a favor das instituições financeiras, pelo resgate ou recuperação de bilhetes monetários de curto prazo.
- (ii) Referem-se aos depósitos de garantia, pela emissão de papel-moeda, devolvidos pela AMCM aos bancos emissores.
- (iii) Respeitam sobretudo a transferências de fundos para a conta da RAEM, seguidas do levantamento de depósitos de clientes da CEP.
- (iv) Referem-se essencialmente a investimentos financeiros da AMCM, da CEP e do Fundo de Pensões.
- (v) Compreendem sobretudo os planos de apoio e de garantia de créditos a

PME's, as bolsas-empréstimo e ainda os empréstimos da CEP a clientes.

- (vi) Abrangem essencialmente o pagamento de aproximadamente 530 000 milhares de patacas, efectuado ao abrigo do “Acordo sobre o apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin”.

23. Demonstração do apuramento das contas de receitas e despesas integradas

|                                               | 2008                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
|                                               | MOP                   |
| Receitas correntes                            | 62,749,080,673        |
| <i>Subtraindo:</i>                            |                       |
| Despesas correntes                            | (25,667,343,331)      |
| <i>Obtém-se: Saldo de natureza corrente</i>   | <u>37,081,737,342</u> |
| <i>Adicionando:</i>                           |                       |
| Venda de bens de investimento                 | 39,416,397            |
| Receitas de operações financeiras             | 864,302,231,772       |
| Outras receitas de capital                    | 4,311,706,240         |
| Reposições não abatidas nos pagamentos        | 92,942,116            |
| <i>Subtraindo as despesas com:</i>            |                       |
| PIDDA                                         | (2,972,057,177)       |
| Outros investimentos                          | (319,146,440)         |
| Transferências de capital                     | (111,227,549)         |
| Despesas de operações financeiras             | (865,009,951,353)     |
| <i>Obtém-se: Saldo integrado do exercício</i> | <u>37,415,651,348</u> |

## 24. Ajustamentos sobre as transferências orçamentais internas

|                                         | Conta central         | Organismos autónomos   | Antes de ajustamento<br>(soma) | Transferências internas<br>(ajustamentos) | Conta orçamental integrada |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| <b><u>Receitas</u></b>                  |                       |                        |                                |                                           |                            |
| <b>Receitas correntes</b>               |                       |                        |                                |                                           |                            |
| Impostos directos                       | 42,990,828,392        | 0                      | 42,990,828,392                 | 0                                         | 42,990,828,392             |
| Impostos indirectos                     | 1,883,479,098         | 0                      | 1,883,479,098                  | 0                                         | 1,883,479,098              |
| Taxas, multas e outras penalidades      | 1,027,126,518         | 254,344,399            | 1,281,470,917                  | 0                                         | 1,281,470,917              |
| Rendimentos da propriedade              | 2,435,019,443         | 4,150,943,528          | 6,585,962,971                  | 0                                         | 6,585,962,971              |
| Transferências                          | 2,332,912,430         | 11,550,488,581         | 13,883,401,011                 | 7,487,612,499                             | 6,395,788,512              |
| Venda de bens duradouros                | 2,820,005             | 7,357,063              | 10,177,068                     | 0                                         | 10,177,068                 |
| Venda de serviços e bens não duradouros | 33,546,557            | 1,290,592,444          | 1,324,139,001                  | 0                                         | 1,324,139,001              |
| Outras receitas correntes               | 59,437,892            | 2,217,796,822          | 2,277,234,714                  | 0                                         | 2,277,234,714              |
| <b>Total das receitas correntes</b>     | <b>50,765,170,335</b> | <b>19,471,522,837</b>  | <b>70,236,693,172</b>          | <b>7,487,612,499</b>                      | <b>62,749,080,673</b>      |
| <b>Receitas de capital</b>              |                       |                        |                                |                                           |                            |
| Venda de bens de investimento           | 28,620,536            | 14,195,950             | 42,816,486                     | 3,400,089                                 | 39,416,397                 |
| Activos financeiros                     | 205,542,574           | 27,890,366,081         | 28,095,908,655                 | 0                                         | 28,095,908,655             |
| Passivos financeiros                    | 0                     | 836,206,323,117        | 836,206,323,117                | 0                                         | 836,206,323,117            |
| Outras receitas de capital              | 0                     | 4,311,706,240          | 4,311,706,240                  | 0                                         | 4,311,706,240              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos  | 77,341,196            | 15,600,920             | 92,942,116                     | 0                                         | 92,942,116                 |
| <b>Total das receitas de capital</b>    | <b>311,504,306</b>    | <b>868,438,192,308</b> | <b>868,749,696,614</b>         | <b>3,400,089</b>                          | <b>868,746,296,525</b>     |
| <b>Total das receitas</b>               | <b>51,076,674,641</b> | <b>887,909,715,145</b> | <b>938,986,389,786</b>         | <b>7,491,012,588</b>                      | <b>931,495,377,198</b>     |
| <b><u>Despesas</u></b>                  |                       |                        |                                |                                           |                            |
| <b>Despesas correntes</b>               |                       |                        |                                |                                           |                            |
| Pessoal                                 | 4,879,830,349         | 3,536,636,457          | 8,416,466,806                  | 0                                         | 8,416,466,806              |
| Bens e serviços                         | 1,883,415,317         | 2,671,796,468          | 4,555,211,785                  | 0                                         | 4,555,211,785              |
| Juros                                   | 0                     | 71,327,590             | 71,327,590                     | 0                                         | 71,327,590                 |
| Transferências correntes                | 14,657,697,802        | 4,165,474,445          | 18,823,172,247                 | 7,487,612,499                             | 11,335,559,748             |
| Outras despesas correntes               | 804,860,109           | 483,917,293            | 1,288,777,402                  | 0                                         | 1,288,777,402              |
| <b>Total das despesas correntes</b>     | <b>22,225,803,577</b> | <b>10,929,152,253</b>  | <b>33,154,955,830</b>          | <b>7,487,612,499</b>                      | <b>25,667,343,331</b>      |
| <b>Despesas de capital</b>              |                       |                        |                                |                                           |                            |
| Investimentos                           | 3,067,437,524         | 223,766,093            | 3,291,203,617                  | 0                                         | 3,291,203,617              |
| Transferências de capital               | 100,884,902           | 13,742,736             | 114,627,638                    | 3,400,089                                 | 111,227,549                |
| Operações financeiras                   | 549,396,448           | 864,460,554,905        | 865,009,951,353                | 0                                         | 865,009,951,353            |
| <b>Total das despesas de capital</b>    | <b>3,717,718,874</b>  | <b>864,698,063,734</b> | <b>868,415,782,608</b>         | <b>3,400,089</b>                          | <b>868,412,382,519</b>     |
| <b>Total das despesas</b>               | <b>25,943,522,451</b> | <b>875,627,215,987</b> | <b>901,570,738,438</b>         | <b>7,491,012,588</b>                      | <b>894,079,725,850</b>     |
| <b>Saldo integrado do exercício</b>     | <b>25,133,152,190</b> | <b>12,282,499,158</b>  | <b>37,415,651,348</b>          | <b>0</b>                                  | <b>37,415,651,348</b>      |

## 25. Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes

|                                           | 2008                  |
|-------------------------------------------|-----------------------|
|                                           | MOP                   |
| Depósito do Tesouro junto da AMCM         | 81,467,100,000        |
| BOC – Conta de tesouraria                 | (1,524,776,577)       |
| BNU – Conta de tesouraria                 | (2,252,151,884)       |
| BOC – Plano de comparticipação pecuniária | 75,593,350            |
| BNU – Plano de comparticipação pecuniária | 38,617,100            |
|                                           | <u>77,804,381,989</u> |

De acordo com o regime de contabilidade pública vigente, as despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem (isto é, de 1 a 31 de Janeiro de 2009), são ainda registadas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gerou-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes, porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

|                                                                                  | Conta de tesouraria<br>junto do BOC<br>MOP | Conta de tesouraria<br>junto do BNU<br>MOP |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Saldo bancário em 31/12/2008                                                     | 59,683,296                                 | 6,411,362                                  |
| Valor líquido ajustado no período complementar<br>(entre 1 e 31 de Janeiro 2009) | <u>(1,584,459,873)</u>                     | <u>(2,258,563,246)</u>                     |
| Saldo contabilístico em 31/12/2008                                               | <u>(1,524,776,577)</u>                     | <u>(2,252,151,884)</u>                     |

## 26. Depósitos e fundos de terceiros

Esta rubrica compreende essencialmente os saldos das contas de liquidez constituídas pelas instituições financeiras junto da AMCM, bem como o saldo em numerário do Fundo de Reserva da RAEM sob a gestão da AMCM.

## 27. Créditos orçamentais obtidos da Caixa do Tesouro

Compreendem as dotações orçamentais não utilizadas pelos serviços ou organismos

do SPA até ao final do ano, a reembolsar à Caixa do Tesouro no ano seguinte.

## 28. Receitas em trânsito a liquidar

Consideram-se aqui as receitas não entregues à Caixa do Tesouro, cobradas em nome da RAEM pelos diversos serviços ou organismos. Atendendo a que as receitas são contabilizadas à data da entrega dos fundos na Caixa do Tesouro, desta forma, até àquele momento, são tratadas como “receitas em trânsito a liquidar”.

## 29. Saldo de anos findos

|                                                   | 2008                   |
|---------------------------------------------------|------------------------|
|                                                   | MOP                    |
| Saldo de anos findos da Caixa do Tesouro da RAEM  | 52,435,385,712         |
| Saldo de anos findos dos organismos autónomos (i) | <u>72,499,846,291</u>  |
|                                                   | <u>124,935,232,003</u> |

### (i) Ajustamento inicial ao saldo de anos findos dos organismos autónomos

Na Conta Geral da RAEM de 2007 as “operações financeiras específicas” encontram-se reflectidas nas operações de tesouraria, enquanto que em 2008 constam do quadro de receitas e despesas, tornando-se assim necessário ajustar o valor inicial dos saldos de anos findos dos organismos autónomos, conforme se demonstra abaixo:

|                                                                                                | MOP                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Valor final de 2007 do saldo de anos findos dos organismos autónomos reflectido na conta geral | 13,888,876,133         |
| <i>Adicionando:</i>                                                                            |                        |
| Saldo final de 2007 das operações financeiras específicas da AMCM                              | 63,247,360,206         |
| <i>Subtraindo:</i>                                                                             |                        |
| Saldo final de 2007 das operações financeiras específicas da CEP                               | <u>(324,683,808)</u>   |
| <i>Obtém-se:</i>                                                                               |                        |
| Valor inicial de 2008 do saldo de anos findos dos organismos autónomos (após ajustamento)      | 76,811,552,531         |
| <i>Subtraindo:</i>                                                                             |                        |
| Saldos de anos findos constituídos como receita de 2008                                        | <u>(4,311,706,240)</u> |
| <i>Obtém-se:</i>                                                                               | <u>72,499,846,291</u>  |